



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4131/2019
Data: 24/09/2019 Horário: 09:33
Legislativo - PAR 277/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 228/19, recebido nesta Casa
de Leis em 16/09/19, de autoria do Poder Executivo.**

**Examinando o presente Projeto de Lei, que denomina de próprios as
Ruas “01” e “02”, do Residencial Santa Isabel, de Rua **OSÓRIO
ESTÁBIL** e Rua **CALIXTO RAZZA**, respectivamente, verifiquei que o
mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29,
inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação,
Ibitinga, 23 de setembro de 2.019.**

Tiago Piotto da Silva

**TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
RELATOR**

Demais Membros de Acordo com o Relator:

[Signature]
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE**

[Signature]
**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**

